



DECRETO N° 085/2024., AUGUSTINÓPOLIS - TO., 20 DE MAIO DE 2024.

**"DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA
22 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.,
Sr° ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA,** no uso de suas atribuições legais
e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei
Orgânica do Município, aliado ao disposto no inciso I, §4°, art.
3°, dessa mesma norma.

R E S O L V E:

Art. 1° - Decretar Feriado Municipal no
âmbito da Administração Pública Municipal, órgãos públicos,
sociedade de economia mista federal, empresas públicas,
privadas, federais e bancos no dia 22 de maio de 2023 (Quarta-
feira), em virtude das festividades alusivas ao Dia da Padroeira
do Município Santa Rita de Cássia.

Art. 2° - Determinar o pleno funcionamento
dos serviços considerados essenciais como o serviço contínuo da
Unidade de Pronto Atendimento - UPA.

Art. 3° - Revogadas as disposições em
contrário, este DECRETO entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 20 dias do mês de
Maio de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

